



Junta de Freguesia das Gândaras – Município da Lousã

Ata de Sessão Ordinária de 30 de abril de 2021

A presente sessão ordinária da Assembleia da Junta de Freguesia das Gândaras, teve início às 20h do dia 30 de abril de 2021, no edifício sede da Junta de Freguesia, sito na Rua 3 de Julho, nº 24 – Fontainhas.

Estiveram presentes à reunião, todos os Elementos do Executivo e os membros efetivos da Assembleia, conforme mapa de presenças em anexo.

Esta sessão ordinária apresentava a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1) Informações escritas da Presidente;
- 2) Discussão e Aprovação da Conta de Gerência de 2020;
- 3) Apreciação e Votação da 1.ª Revisão Orçamental;
- 4) Apreciação e votação do regulamento das casas sociais;

Devido à pandemia do COVID-19 e, conforme publicado no edital, a presença do público decorria por inscrição prévia. Não se verificaram inscrições.

A sessão foi aberta pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia.

No período antes da ordem do dia foi colocada a votação a aprovação da ata da sessão ordinária anterior, que tinha já sido aprovada em minuta. Efetuada a votação, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA DOS PRESENTES**.

Para o esclarecimento de outras questões antes da ordem de trabalhos, inscreveram-se:

Nelson Gonçalves, Alice Ferreira, Carlos Vaz e Mónica Rodrigues.

Dada a palavra ao Sr. Nelson Gonçalves o mesmo apresentou as suas desculpas pela falta de participação da bancada do PSD na reunião agendada ao estatuto da oposição, por motivos de falha informática no encaminhamento do e-mail recebido do executivo.

A Sr.ª Alice Ferreira colocou as seguintes questões:

1 – Estando a Rua de Santa Luzia ainda por pavimentar, indagou se a obra estava por terminara devido a que circunstâncias.



2 – Pretende saber também, se existe alguma previsão para a limpeza do rio.

O Sr. Carlos Vaz, informou que na zona do ribeiro ao pé dos baldios no Brejo, o paredão depois das manilhas resvalou com a força das águas, questionando o executivo se já tinha conhecimento desta ocorrência.

A Sr^a Mónica Rodrigues, questionou procedimento para que o arruamento onde habita tenha a devida toponímia, dado os transtornos na entrega da respetiva correspondência.

Dada a palavra à Sr.^a Presidente da Junta, a mesma informou que quanto à obra da Rua de Santa Luzia, a mesma ainda não se encontra terminada por opção do Executivo. Atendendo a que aquela rua já tinha sofrido várias intervenções a nível de pavimentação, a primeira fase da obra foi executada ficando a via em “tout venant” propositadamente durante um período de tempo, para se conseguir avaliar todos os problemas e o comportamento das camadas de base aplicadas. De tal modo, espera que a pavimentação fique executada no prazo máximo de 15 dias.

Já no que respeita à limpeza da linha de água, informou que a mesma é da responsabilidade dos proprietários privados e não da Junta de freguesia. A manutenção dos paredões e pontes cabe à Junta, mas, a limpeza do leito cabe aos proprietários dos terrenos atravessados. A junta de freguesia tem publicado atempadamente os editais impostos pela Agência Portuguesa do Ambiente, mas, como praticamente não existe fiscalização, o que se verifica é que os proprietários ignoram as suas obrigações.

Alertou para o facto de haver gravidade com a situação do desabamento do muro lateral da ponte da Ribeira, questão que remeteu com brevidade aos serviços técnicos da autarquia com uma sugestão de resolução, para que, a situação seja analisada com a máxima celeridade pela Agência Portuguesa do Ambiente. Referiu ainda, o problema da estrada do Paúl (Ribeira), que está a maior parte do ano intransitável condicionando os proprietários de acederem aos seus terrenos. Relativamente, a esta questão também aguardo uma solução definitiva.



No que respeita ao ponto elencado pelo Sr. Carlos Vaz, a Sr.^a Presidente não tinha ainda conhecimento da situação, no entanto adiantou que a ponte já não existia, apenas os dois pilares. No entanto, ficou de avaliar a situação para proceder à respetiva resolução.

Tomando a palavra o Sr. Carlos Vaz, levantou a questão do arranjo das margens do rio no Espinheiro, que desabaram com a força das águas.

A Sr.^a Presidente informou já ter solicitado parecer aos técnicos da câmara municipal, para se executar um paredão, no entanto, o mesmo carece de autorização da APA-ARH-Centro. Transmitiu ainda que, atendendo quer à localização como às circunstâncias que levaram a que este episódio ocorresse, esta responsabilidade também é dos proprietários dos terrenos confinantes.

Frisou ainda que a junta de freguesia tem tentado intervir em imensos assuntos e tem feito todas as diligências possíveis, no entanto não tem sido possível chegar a todas as necessidades que vão surgindo.

Sobre a questão levantada pela Sr.^a Mónica Rodrigues, a Sr.^a Presidente explicou que terá de ser agendada uma reunião com os moradores da zona para definir a proposta toponímica a implementar, para posteriormente seguir para aprovação da Comissão de Toponímia da câmara municipal.

Não havendo mais questões, deu-se continuidade à sessão pela **Ordem de Trabalhos**.

Ponto 1 – Informações escritas da Presidente.

O presidente da Assembleia da Junta de Freguesia questionou os membros sobre eventuais dúvidas, esclarecimentos ou observações quanto a toda a informação constante neste ponto e antecipadamente colocada à disposição dos membros desta Assembleia.

A Sr.^a Alice Ferreira inscreveu-se e questionou o motivo para o valor das despesas referenciadas na ata do mês de janeiro ser tão elevado.

O Sr. José Manuel Martins, questionou a localização da “Estrada dos Santos”.



Tendo a palavra, a Sr^a Presidente esclareceu a Sr^a Alice Ferreira que janeiro foi o mês em que se pagaram montantes elevados respeitantes às seguintes obras executadas: remodelação da casa do Cume, construção da zona de lazer, intervenção na pavimentação da Rua de Santa Luzia (primeira fase).

Além disso, também foi o mês de pagamento de despesas como seguros e, atendendo ao frio do inverno, é também o mês onde os consumos de eletricidade dispararam, uma vez que as instalações da Junta são ocupadas pelo ATL nas férias de natal cerca de 12h por dia.

Sobre a questão levantada pelo Sr. José Manuel Martins, esclareceu que a “Estrada dos Santos” é o troço de ligação do lugar dos Codessais ao lugar da Moita.

Ponto 2 - Discussão e Aprovação da Conta de Gerência de 2020

Nesta matéria não houve inscrições para discussão.

Não havendo questões procedeu-se à votação.

Ponto 2 foi **APROVADO por maioria**, com cinco votos a favor do PS e quatro abstenções do PSD.

Ponto 3 - Apreciação e Votação da 1.ª Revisão Orçamental

Não se verificando inscrições para debate, procedeu-se à votação.

Ponto 3 foi **APROVADO por maioria**, com cinco votos a favor do PS e quatro abstenções do PSD.

Ponto 4 - Apreciação e votação do regulamento das casas sociais

Para discutir este ponto inscreveram-se: Nelson Gonçalves, Cristiano Gonçalves, Mónica Rodrigues e Alice Ferreira.

Dada a palavra ao Sr. Nelson Gonçalves o mesmo louvou o trabalho apresentado pelo executivo, apesar de saber que tal regulamento teve intervenção de algum jurista.

Detetou uma emenda a fazer na página 4, a qual já tinha sido transmitida via e-mail à Sr^a Presidente do executivo [Artigo 4º, alínea b) IV].

Facultada a palavra ao Sr. Cristiano Gonçalves, o mesmo levantou questões nos seguintes pontos:

- Artigo 9º, n.º 1b) – retificar virgula.



- Artigo 11º, n.º 4 – retificar texto.
- Artigo 11º, n.º 5, falta a nota de rodapé.
- Artigo 12º, n.º 3 i) – onde se lê n.7 deve ler-se n.º 5.
- Artigo 12º, n.º 3 k) – verificar procedimento sugerido e/ou legislação, uma vez que a CPCJ não emite as declarações referidas no texto.

Dada a palavra à Sr.ª Mónica Rodrigues, a mesma questionou o limite estipulado no artigo 26 relativo ao prazo mínimo do arrendamento social, considerando-o excessivo por não incutir nos beneficiários vontade de alterar a sua situação social e, por limitar esta ajuda social da Junta de Freguesia a um menor número de fregueses.

Sugeriu ainda executar alterações nos seguintes pontos:

- Artigo 10º, n.º 1 – alteração de texto relativo à participação do(s) líder(es) da(s) bancadas da oposição.
- Artigo 10º, n.º 4 – questionou o entendimento das listagens mencionadas.
- Artigo 56, n.º 1 – propôs a inclusão de uma alínea c), que vise impedir a candidatura de um ex-arrendatário de habitações sociais no concelho da Lousã, e, que tenha provocado danos materiais fruto de uma utilização dolosa da mesma.

A Sr.ª Alice Ferreira questionou qual o investimento efetuado na casa do Cume.

Dada a palavra à Sr.ª Presidente do executivo, a mesma agradeceu os contributos, mas expressou o seu desagrado pelo facto dos mesmos não terem sido enviados antecipadamente. Recordou que o documento tinha sido enviado há alguns meses por email para todos os elementos da assembleia e que não recebeu anotações ou propostas de alteração ao mesmo. Mais acrescentou que para a realização deste documento, o executivo teve que requisitar serviços externos de consultoria jurídica e as alterações sugeridas poderão implicar nova consulta e estender os prazos de abertura do concurso muito mais do que o desejado.

No que se refere ao prazo estipulado no artigo 26, a Presidente do executivo elucidou que o mesmo advém da legislação em vigor para as habitações sociais, não podendo desta forma ser reduzido.



Quanto à questão colocada pela Sr.^a Alice Ferreira, a Presidente do executivo disse não saber exatamente os valores certos investidos, no entanto, mostrou a sua disponibilidade para facultar essa informação a todos os membros da Assembleia via e-mail.

Na tentativa de não atrasar este processo que todos querem célere e, uma vez que todos concordaram com as propostas de alterações e retificações apresentadas, o Sr. Presidente da Assembleia sugeriu colocar a aprovação do documento em votação, com as anotações ali discutidas e já aqui resumidas nesta ata.

Tendo a anuência de todos os elementos da assembleia, foi colocado o ponto 4 da ordem dos trabalhos a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE** (9 votos a favor).

Finda a ordem de trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia abriu inscrições para esclarecimento de outros assuntos.

Verificou-se a inscrição do Sr. Nelson Gonçalves que afirmou ter visto um concurso lançado pela câmara municipal que visava a beneficiação de vias do concelho. Questionou o executivo se há estradas na freguesia das Gândaras que estejam englobadas nesse concurso.

Abordou também as notícias que vieram a público sobre o contrato por ajuste direto que a Câmara Municipal da Lousã fez com uma empresa da qual a Sr.^a Presidente de Junta, Sandra Fernandes, é sócia.

Não havendo mais questões foi dada a palavra à Sr.^a Presidente que informou que a estrada municipal n.º 551 (EM551), troço da Ribeira à Póvoa da Lousã irá ser contemplada com pavimentação este ano.

Acerca da questão levantada sobre as notícias relacionadas com o ajuste direto da CML, a mesma afirmou que não irá tecer quaisquer comentários sobre este caso, nem dar azos a populismos, até porque o mesmo já decorre no Ministério Público.



Antes de ser fechada a sessão, a Sr^a Presidente da Junta, solicitou que todos respondam aos Censos 2021 e apoiem e/ou encaminhem familiares com necessidades de apoio nesta temática para a Junta de Freguesia.

Não havendo mais questões, foi colocada a votação a aprovação a ata desta sessão em minuta, a qual foi APROVADA por UNANIMIDADE (9 votos a favor).

Às vinte e uma horas e quinze minutos deu-se por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e Secretárias da mesa.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel Simões Martins)

As secretárias:

(Mónica Aline Salgueiro Rodrigues)

(Tânia Isabel Cardoso Antunes)